



O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Prova Escrita Objetiva com antecedência de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

Os locais de aplicação das provas serão divulgados na sede do Quartel do Comando Geral - QCG, sendo de inteira responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova Escrita Objetiva, **não será admitido à sala de aplicação de prova.**

O candidato somente terá acesso à sala de aplicação da prova, devidamente fardado e desarmado, e munido do documento de identificação funcional informado no ato da inscrição.

A Prova Escrita Objetiva terá caráter **classificatório e eliminatório**, com 40 (quarenta) questões objetivas que valerão 60 (sessenta) pontos, cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma verdadeira, versando sobre o Conteúdo Programático constante do Anexo II, conforme texto integral deste Edital. Somente será considerado CLASSIFICADO o candidato que cumulativamente atender às seguintes condições:

- não obtiver pontuação zero em nenhuma das matérias;
- obtiver pontuação maior ou igual a 30 (trinta) pontos na Prova Escrita Objetiva.

O candidato que obtiver **pontuação inferior a 30 (trinta) pontos** na Prova Escrita Objetiva será **desclassificado**.

O candidato que obtiver **pontuação Zero em qualquer uma das matérias** constantes da Prova Escrita Objetiva será **desclassificado**.

No Centro de Aplicação de Prova, o candidato não poderá, em hipótese alguma, portar (mesmo que desligado) ou usar celular e/ou aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como armas, relógios, sacolas, mochilas, livros, revistas, jornais, papéis, óculos escuros, sob pena de eliminação do concurso.

Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação da Prova Escrita Objetiva a filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais, ou ainda, a revista com detector de metais.

O candidato somente poderá entregar a prova depois de transcorrido 1h e 30 minutos do início da mesma.

As respostas serão transcritas para o CARTÃO RESPOSTA, que é o único documento válido para a correção eletrônica através de leitura óptica.

O preenchimento do CARTÃO RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas.

Na correção do CARTÃO RESPOSTA será atribuída nota 0 (zero) às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.

Ao terminar a Prova Escrita Objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da Prova Escrita Objetiva.

Ocorrendo igualdade de pontos na Prova Escrita Objetiva de conhecimento, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- Maior quantidade de pontos na Matéria de Língua Portuguesa;
- Maior quantidade de pontos na Matéria de Conhecimento Técnico-Profissional;
- Maior idade.

Será ELIMINADO do Concurso o candidato que:

- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas e equipamentos não permitidos;
- Utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- Não comparecer ou chegar atrasado nos locais dos Exames, conforme os horários estabelecidos, ou ainda infringir o previsto no subitem 3.5. deste Edital.

Encerrada esta etapa de responsabilidade do NUCEPE/UESPI, este encaminhará à DEIP/PMPI a relação dos candidatos classificados, em ordem decrescente de pontos, dentro do limite do número de vagas estabelecidas no subitem 1.3. alíneas a) e b), bem como dos demais classificados.

Somente serão convocados para prosseguirem no concurso e realizarem a etapa seguinte (Exames de Saúde), os candidatos CLASSIFICADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS oferecidas nas QPMs nesta etapa.

Os candidatos que atingirem a pontuação mínima na Prova Escrita Objetiva e não estiverem Classificados dentro do limite do número de vagas, poderão ser convocados para realizarem as fases seguintes deste Concurso Público, para preenchimento de vaga(s) em caso de vacância na respectiva QPM.

TERCEIRA ETAPA - EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos classificados dentro do número de vagas, em cada qualificação policial-militar, serão submetidos a exames de saúde, de caráter **habilitatório (APTO OU INAPTO)**, sob a responsabilidade da Junta Médica de Saúde da PMPI (JMS), que avaliará as condições para frequentar o curso de formação.

O exame de saúde será realizado através de exame clínico geral e exames laboratoriais.

No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames mencionados no texto integral deste Edital.

O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Listagem de Convocação para se submeter ao Exame de Saúde, munido dos exames especificados no subitem 4.3. constante do texto integral deste edital.

Caso a Comissão entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados e o candidato deverá realizá-los sob sua responsabilidade.

Somente serão convocados para prosseguirem no concurso e realizarem a etapa seguinte (Teste de Aptidão Física), os candidatos considerados APTOS nesta etapa.

QUARTA ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física, de caráter **habilitatório (APTO OU INAPTO)**, será realizado por Comissão designada pelo Comando-Geral, composta por policiais militares com habilitação em Educação Física, através dos exercícios e respectivos índices mínimos exigidos constantes do Anexo III, constante do texto integral deste Edital.

O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Listagem de Convocação para se submeter ao Teste de Aptidão Física.

O candidato será considerado APTO quando realizar todas as provas nos tempos e repetições exigidas para cada uma delas.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do exame.

A descrição dos exercícios para o Teste Físico consta do Anexo III, constante do texto integral deste Edital.

Somente serão convocados para a matrícula institucional no concurso, os candidatos considerados APTOS nesta etapa.

QUINTA ETAPA - MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURSO DE FORMAÇÃO

Os candidatos habilitados nas etapas anteriores, obedecida à ordem de classificação dentro do número de vagas estabelecidas, serão matriculados nos respectivos cursos de formação pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPI.

A **matrícula** do candidato no Curso de Formação para ingresso ficará condicionada:

- apresentação de documentação comprobatória conforme subitem 2.4;
- à habilitação no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física.

A aprovação no Curso de Formação para ingresso atenderá ao disposto no regulamento do Órgão de ensino da Polícia Militar e constituirá requisito indispensável para a promoção.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso ou, inclusive, após a matrícula no Curso de Formação, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Constituem partes integrantes deste Edital:

- Anexo I: Cronograma de Execução do Concurso;
- Anexo II: Conteúdo Programático da Prova Escrita Objetiva para os candidatos ao Curso de Formação de Sargentos - CFS e ao Curso de Formação de Cabos - CFC;
- Anexo III: Descrição dos Exercícios do Teste de Aptidão Física.

Não podem participar da comissão e da banca de concurso interno às pessoas que tiverem cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no concurso público.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Concurso.

Teresina (PI), 16 de março de 2009.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

MOISÉS NONATO DA SILVA – Coronel QOPM
Diretor de Pessoal da PMPI

JOSINO VIEIRA BRAGA – Coronel QOPM
Diretor de Ensino da PMPI

GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO – Tenente Coronel QOPM
Sub-Diretor de Ensino da PMPI